PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2006.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora GERALDA DE FARIA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 19/01/2006, com retorno às atividades em 18/02/2006, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 19 de Janeiro de 2006.

Paulo da Fonseca Prefeito Municipal

Faul de Fairer

Certifico, que foucua